



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Presidência

APROVADO

APROVADO

RESOLUÇÃO 04/91

Dispõe sobre a atualização da Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal.

Tendo em vista o encerramento da vigência da Resolução nº 16/90 em 30/04/90 e havendo necessidade de se atualizar o Subsídio, digo, Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal, de acordo com o disposto no Art. 2º da Resolução nº 10/89, e obedecidas as novas normas de recomposição das remunerações previstas na Lei nº 8.030 de 12/04/90 e aplicado o índice oficial referente à variação de perda do valor aquisitivo da moeda, de junho/90 a Dezembro/90, de 139,86% sobre o valor vigente, de Cr\$ 11.410,81, a Câmara Municipal de Delfinópolis sanciona e promulga a seguinte Resolução:-

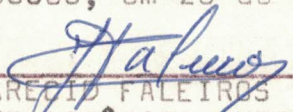
ARTIGO 1º - A verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis, para o mês de JANEIRO/1991, fica fixada em - Cr\$ - Cr\$ 27.381,38 (vinte e sete mil trezentos e oitenta e um cruzeiros e trinta e oito centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO: A presente remuneração será reajustada mensalmente, com base no IRVF (ÍNDICE DE REFERÊNCIA DE VALORES FISCAIS) apurado no mês imediatamente anterior, conforme determina o Art. 2º da Resol. nº 10/89 modificado pelo que determina a Lei 8.030 de 12/04/90.-

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Resolução em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1991.-

Sala das Sessões, em 25 de janeiro de 1991.


JOSE APARECIDO FALEIROS
=PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL=


ERIULO LEMOS FERREIRA
=SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL=